

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Convênio nº 01/2019. Objeto: conjugação de esforços dos participantes no sentido de desenvolverem ações conjuntas de cooperação visando o incremento e aperfeiçoamento da capacidade operacional das instituições mediante a implantação de um programa de efetivo acesso às ações e serviços de saúde voltado para a população dos municípios que compõem a área de abrangência dos CONSÓRCIOS, mediante aproveitamento/aprimoramento da capacidade instalada e tratamento das demandas reprimidas existentes nas regiões, podendo se estabelecer, à partir deste ajuste, uma escala ideal que permita solução e sustentabilidade das ações de saúde, diante do aproveitamento dos recursos de forma ordenada e planejada, valendo-se do ganho de escala que a parceria pode proporcionar. Participes: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE. Vigência do instrumento: 24 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral - diretor geral da ICISMEP e Presidente do CIMBAJE. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP. Demais informações, telefone (31) 2571 3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 25 de junho de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, com participação ampla e exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras AUTO VESTE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, ITEM 12, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e ITEM 18, no valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais); BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA, ITEM 07, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, ITEM 14, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, ITEM 02, no valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais); PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, ITEM 15, no valor total de R\$ 6.597,00 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais); PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI, ITEM 20, no valor total de R\$ 36.795,20 (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, ITEM 09, no valor total de R\$ 17.984,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e quatro reais); WR LICITAÇÕES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, ITEM 08, no valor total de R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais) e ITEM 11, no valor total de R\$ 46.596,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais); ZEFFS CRIAÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP, ITEM 04, no valor total de R\$ 36.312,00 (trinta e seis mil trezentos e doze reais), ITEM 06, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ITEM 16, no valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), ITEM 17, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ITEM 19, no valor total de R\$ 51.225,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 111.437,00 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e sete reais). Todos os valores acima são correspondentes à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador). O presente processo perfaz o valor total R\$ 320.833,20 (trezentos e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Os itens 01 e 13 restaram FRACASSADOS. Os itens 03, 05 e 10 foram ANULADOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 34/2019. Processo Licitatório nº 43/2019, Pregão Eletrônico nº 28/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Empresa Detentora do Preço Registrado: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral da ICISMEP e representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4428.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 25 de junho de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENTE ESCLERAL PINTADA, CONFECCIONADA INDIVIDUALMENTE, ARTESANALMENTE, IDÊNTICA AO OLHO SADIO, TAMANHO DE ACORDO COM CADA PACIENTE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA EPP, ITEM 01, no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador); O presente processo perfaz o valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido montante. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 25 de junho de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 06, no valor total de R\$ 66.297,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) e R\$ 65.928,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 135.162,58 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais) e R\$ 130.640,58 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 21, no valor total de R\$ 223.936,17 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.075,70 (oito mil e setenta e cinco reais e setenta centavos) e R\$ 215.860,47 (duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 425.395,75 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 17, no valor total de R\$ 1.103.300,00 (um milhão, cento e três mil, trezentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais) e R\$ 1.101.600,00 (um milhão, cento e um mil, seiscentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 18, no valor total de R\$ 491.280,00 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e R\$ 490.360,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.659.380,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 22, no valor total de R\$ 5.935,83 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36,15 (trinta e seis reais e quinze centavos) e R\$ 5.899,68 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 16, no valor total de R\$ 108.080,00 (cento e oito mil e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) e R\$ 106.150,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP, ITEM 25, no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) e R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 03, no valor total de R\$ 291.460,50 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais) e R\$ 287.395,50 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29 e 30, restaram desertos. Os itens 01, 04, 12, 23 e

31, restaram fracassados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 2.502.492,08 (dois milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 43.737,85 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 2.458.754,23 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019. LEILÃO Nº 01/2019. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA ICISMEP (MONTANA LS 2012/2013 E MONTANA CONQUEST 2010/2010). DECISÃO - Considerando a realização do certame em 07 de junho de 2019; Considerando a participação de dois licitantes, na forma de pessoa física; Considerando a ausência de pessoas jurídicas na relação; Considerando que o veículo GM/Montana Conquest.2010/2010, cor prata, foi arrematado pelo Sr. Leonardo Philipe da Silva Pereira sob o lance final de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Considerando que a caução de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) foi realizada pela empresa UP Motors Veículos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.825.649/0001-59 (fls. 74); Considerando que o pagamento complementar de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais) foi realizado pela empresa UP Motors Veículos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.825.649/0001-59 (fls. 78); Considerando que a empresa UP Motors Veículos não participou do certame e não possui nenhuma ligação com o processo; Considerando que o arrematante declarou que o pagamento foi de fato realizado pela empresa UP Motors Veículos e não informou os motivos da referida transação (fls. 83); Considerando a ausência de relação jurídica entre a ICISMEP e a empresa UP Motors, e, conseqüentemente, a ausência de responsabilidade da referida empresa, principalmente no que tange às vedações legais de participação em licitações; Considerando a cláusula terceira, subitem 3.7 do edital, que deixa expressa a proibição do veículo ser cedido, permutado, vendido ou de alguma forma negociado pelo arrematante antes do pagamento; Considerando a necessidade de saneamento dos autos para garantia de segurança jurídica e transparência; Considerando a ausência de justificativa justa e aceitável para a transação realizada; Considerando a responsabilidade solidária da ICISMEP nos atos praticados dentro do presente processo; DETERMINO que seja a integralidade do montante transferido à ICISMEP pela UP Motors Veículos devolvido a conta de origem. Estabeleço ainda prazo de 5 dias úteis para que o arrematante do veículo, Sr. Leonardo Philipe da Silva Pereira, realize o pagamento integral à Instituição sob pena de fracassar o item. Publique-se. Notifique-se. Proceda com a determinação. Betim (MG), 19 de junho de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Assunto: Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2019 - Extrato do Edital. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de prestação de serviço no cargo de: Motorista, na forma prevista no artigo 29 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio. As inscrições serão efetuadas na unidade Administrativa localizada na rua São Jorge nº 135, Brasília, Betim, MG, no dia 27/06/2019. O edital estará disponível no site www.icismep.mg.gov.br no dia 26/06/2019. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. Não haverá taxa de inscrição. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicada no site www.icismep.mg.gov.br. Betim, 25 de junho de 2019.